



## **PORTARIA FEBE n.º 06/2023**

**Exonera Coordenadora Pedagógica  
do Ensino Fundamental do Colégio  
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Exonerar, Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert, da função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Colégio Universitário UNIFEBE.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 33/2022, de 30/11/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/1/2023.

Brusque, 30 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicado na FEBE em 30 de janeiro de 2023.